



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 991, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025195/2010-21, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora **MARIA DO CARMO LEITE AZEVEDO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1119745, lotada na Pró-Reitoria Estudantil – PROEST/UFAL, **Nível I** para o **Nível II**, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 18.11.2010.



WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 17
Em 03 / 12 / 10